



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 279/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA LAVÍNYA DE OLIVEIRA FAGUNDES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e-
063/2024 e considerando;

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 05 de fevereiro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora LAVÍNYA DE OLIVEIRA FAGUNDES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.826.413-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 094.475.489-97, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 1360/2023, de 07 de julho de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de fevereiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2970 Páginas 138 Ano: XIII

Data: 28/02/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o protocolo servidor e-111/2024;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 29 de fevereiro de 2024, o Servidor, **JERRYSON TUMELEIRO SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.371.829-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.878.189-57, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, nomeado através da Portaria nº. 489/2021 de 24 de maio de 2021, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7D230F74

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA LAVÍNYA DE OLIVEIRA FAGUNDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e-063/2024 e considerando;

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003; e o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 05 de fevereiro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **LAVÍNYA DE OLIVEIRA FAGUNDES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.826.413-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 094.475.489-97, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 1360/2023, de 07 de julho de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D8327241

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 04/2024

Súmula: Aprovar pedido de renovação de inscrição da Associação de Proteção a Maternidade, Infância e a Família – APMI/F do município de Iporã-Pr

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 27 de fevereiro de 2024;

Considerando o disposto na Resolução nº03/2017 do CMDCA;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o pedido de **Renovação** de Inscrição da APMI/F – Associação de Proteção a Maternidade, Infância e a Família por tempo determinado de um ano, do dia 27/02/2024 à 27/02/2025;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 27 de fevereiro de 2024.

JAMILE DARAB
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9B72C492

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 05/2024

Súmula: Aprovar pedido de renovação de inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 27 de fevereiro de 2024;

Considerando o disposto na Resolução nº03/2017 do CMDCA;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o pedido de **Renovação** de Inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR por tempo determinado de um ano, do dia 27/02/2024 à 27/02/2025;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 27 de fevereiro de 2024.

JAMILE DARAB
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C7570A78

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 06/2024

Súmula: Aprovar pedido de renovação de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Iporã-Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei